



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



MOÇÃO Nº 21/2024

Senhor Presidente,

RAYSSA MARIANO MOREIRA, natural de Bebedouro, filha de Angélica Cristina Mariano e de David Henrique Moreira.

Quando temos por meta embasar nossas atitudes em valores que nos engrandecem como seres humanos, a história de vida de Rayssa apresenta-se como um bom exemplo a ser mirado, pois na grandeza dos seus gestos mais simples soube traçar, com retidão, sua breve existência entre nós, pela determinação e atitudes nos mostrou a que veio e para qual fim, e que fez transparecer por relacionamentos embasados em atitudes que considerava certas e justas, por isso, soube cativar durante a vida laços firmes de amizades boas e sinceras.

Sempre se mostrou convicta de suas concepções de vida, sabendo valorizar os seus passos comedidamente. Existem, todavia, outras fortes razões para dela nos lembrarmos com admiração e carinho, pois sua postura habitual a caracterizou pelas suas opiniões bem defendidas e na sinceridade dos seus atos, o que contribuiu para lhe render o merecido carinho e destaque por parte de quem melhor a conhecia.

Um episódio triste e que fuge à razão ceifou a vida terrena de Rayssa, quando no último dia 23 de fevereiro abriu-se uma lacuna no coração de cada familiar e amigo, sensibilizando muita gente. Entretanto a sua lembrança mais bonita deve ser alimentada pelo que fez e nas boas atitudes que teve. Diante de tristes momentos como esse, a busca pelo conforto nos é humanamente natural.

É impossível um momento ou outro não ficarmos perplexos diante de situações inesperadas ou difíceis de serem aceitas, então nos resta viver o tempo de que cada um precisa para superar, neste caso a ausência desta jovem, cujos momentos manter-se-ão eternos em muitas e boas lembranças.

Este é o instante mais difícil da saudade, onde a ausência nos faz resistir a conviver com esta nova realidade, mas, com a ajuda do tempo devemos tentar superá-la, para, então, deixar prevalecer os nobres sentimentos que Rayssa plantou em muitos corações, na bela família e nos bons exemplos com que fundamentou a sua curta existência entre nós. Um legado entre muitos outros, que nos ajuda a entender a força e o valor de uma proveitosa existência.

A breve passagem dessa jovem entre nós nos foi marcante pela humildade, simplicidade, perseverança e honestidade. Atributos estes, que se notabilizaram na sua personalidade, tornando-a uma pessoa especial, querida e que sempre será lembrada.

Como tão bem definiu Cora Coralina em um dos seus belos textos: *“Não sei se a vida é curta ou longa para nós, mas sei que nada do que vivemos tem sentido, se não tocarmos o coração das pessoas. Muitas vezes basta ser: colo que acolhe, braço que envolve, palavra que conforta, silêncio que respeita, alegria que contagia, lágrima que corre, olhar que acaricia, desejo que sacia, amor que promove. E isso não é coisa de outro mundo, é o que dá sentido à vida. É o que faz com que ela não seja nem curta, nem longa demais, mas que seja intensa, verdadeira, pura enquanto durar. Feliz aquele que transfere o que sabe e aprende o que ensina.”*

Nesta oportunidade estendemos sinceras condolências à enlutada família, lembrando-os de que o momento é de saudade, mas, embora difícil de suportar, sem ofuscar tudo de bom que esta jovem aqui construiu sobre bases sólidas. É certo que deixará saudades, mas a sua

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



passagem não foi em vão e se manterá firme e viva na bela obra de vida que protagonizou, contribuindo para valorizar a missão que, a cada um de nós, é confiada por Deus.

SOLICITAMOS à Mesa, em conformidade com o disposto no § 1º do Artigo 160 do texto normativo deste Egrégio Parlamento, depois de apreciado pelo Plenário, o envio de **MOÇÃO DE PESAR** à família de **RAYSSA MARIANO MOREIRA** pelo passamento da Jovem, ocorrido aos 23 de fevereiro último.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 26 de fevereiro de 2024

Edgar Cheli Junior
Vereador - PSDB

Gilberto Viana Pereira
Vereador - MDB

Ivanete Cristina Xavier
Vereadora - PSDB

João Vitor Alves Martins
Vereador - Cidadania23

Jorge Emanuel Cardoso Rocha
Vereador - União Brasil

Vagner Castro Souza
Vereador - PSB

Marcelo dos Santos (Tchelão)
Vereador - PDT

José Baptista de Carvalho Neto (Chanel)
Vereador - SDD

Mariangela Ferraz Mussolini
Vereadora - MDB

Paulo Aurelio Bianchini
Vereador – SDD

Eliana B.Froes MerchanFerraz
Vereadora União Brasil

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=495TW057A3X3X0G3>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 495T-W057-A3X3-X0G3



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:48508/2024 - 26/02/2024 - 10:09 - 495T-W057-A3X3-X0G3